

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2024

Data: 5 de abril de 2024

Concede o restante do período de férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 58/2024; e

Considerando solicitação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, entre os dias 08/04/2024 e 13/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de abril de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 73 DE 5 DE ABRIL DE 2024

Concede férias a servidora Claudia Aparecida Sarubo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 89/2023; e

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Claudia Aparecida Sarubo**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 08/04/2024 e 17/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de abril de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 74, DE 6 DE ABRIL DE 2024

Altera a data de realização da 10ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de abril de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução nº 01/2024;

Considerando deliberação entre os parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 10ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IAGO MELLA

Presidente